

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

NÚCLEO DE ATENÇÃO SOLIDÁRIA

LISTA DE DOCUMENTOS – INGRESSANTES

GRUPO FAMILIAR é a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliadas por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenha suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

Aluno(a)/candidato(a) que residam sozinhos ou com parentes, deverão obrigatoriamente entregar toda a documentação dos componentes do grupo familiar de origem.

Aluno(a)/candidato(a) cujo pais são separados, não legalmente, deverão apresentar a documentação de ambos, independente se contribuem ou não com o sustento do aluno(a)/candidato(a).

VISITA DOMICILIAR

Ao Núcleo de Atenção Solidária – NAS reserva-se o direito de determinar a realização de visita domiciliar, que fica desde já autorizada pelo(a) aluno(a)/candidato(a), com a assinatura deste documento.

RESPONSABILIDADE

A Universidade poderá cancelar, a qualquer tempo, o possível benefício concedido ao aluno, se constatada a inverdade nas informações prestadas, ficando ainda o responsável pela falsa declaração sujeito às penalidades previstas em lei.

AGRAVANTES

Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo DECRETO nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, quando for o caso.

Se constatada na entrevista, ou em qualquer momento, a necessidade de apresentação de outros documentos, o Núcleo de Atenção Solitária poderá solicitá-los, indicando prazo para atendimento.

SOMENTE CANDIDATOS INGRESSANTES BOLSAS PROUNI devem apresentar comprovante efetivo de exercício do magistério na educação básica pública, integrando o quadro de pessoal permanente da instituição, quando for o caso.

Li e tenho ciência de todos os procedimentos.

data ____/____/____

Aluno/Candidato

ATENÇÃO: o candidato deve comparecer para a entrevista socioeconômica trazendo os documentos originais e cópias rubricadas (de todos os membros do grupo familiar).

A FALTA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS E DAS CÓPIAS IMPOSSIBILITARÁ A ENTREVISTA

- Histórico Escolar do Ensino Médio (**original e 2 cópias**)
- Caso o Histórico não esteja pronto, trazer uma declaração original da escola, especificando que o aluno estudou os três anos do ensino médio na respectiva instituição (**original e cópia**)
- Escola Particular - Declaração de aluno Bolsista Integral em todas as séries do ensino médio (**original**)

Carteira de Trabalho

- Todas as vias das carteiras de trabalho (antigas e recentes), de todos os componentes do grupo familiar com idade entre 16 e 65 anos (mesmo que nunca tenha trabalhado, deverá providenciar a carteira). Em caso de alguma via da carteira de trabalho extraviada, providenciar o extrato do CNIS (**Cadastro Nacional de Informações Sociais**) através do endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html?app=extcnissat>
- **Cópias das páginas:** Foto, Qualificação civil, Dependentes, Último contrato de trabalho e a próxima página em branco, ultima anotação geral e a próxima página em branco

Assalariados

- Holerites dos últimos 6 meses (**original e cópia**)

Trabalhador Informal

- Declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, com o valor da renda bruta dos últimos três meses [Declaração de Rendimentos](#) (**original**)

Trabalhador Autônomo, Profissional Liberal/Microempreendedor Individual

- Documento de abertura da Empresa (**original e cópia**)
- Declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, com o valor da renda bruta dos últimos três meses [Declaração de Rendimentos](#) (**original**)

Proprietário ou sócio de Empresa – ME - CNPJ vinculado ao CPF

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) do ano vigente e do ano anterior (**original**)
- Contrato Social da Empresa (com todas as alterações) (**original e cópia**)
- Decore contendo o Pró-labore e a distribuição de lucros dos últimos 3 meses. Caso não aja distribuição de lucros, apresentar declaração do contador (com carimbo do CRC e papel timbrado) contendo tal informação (**original**)
- Extratos bancários da conta jurídica, dos três últimos meses (**original e cópia**)
- Declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, com o valor da renda bruta dos últimos três meses [Declaração de Rendimentos](#) (**original**)
- Empresa **INATIVA**, apresentar declaração de inatividade dos dois últimos anos (**original e cópia**)

Aposentado/Pensionista/Beneficiário do INSS

- Extrato de Pagamento de Benefício, retirado da página <http://www.inss.gov.br> , caso não esteja disponível pela internet, dirigir-se a agência do INSS e solicitar o extrato do último mês.

Estagiário

- Contrato de estágio e último holerite (original e cópia)

Desempregados a menos de um ano

- Rescisão Contratual (original e cópia)
- Demonstrativo do recebimento do FGTS (original e cópia)
- Extrato de recebimento do seguro desemprego (original e cópia)

Pensão Alimentícia e/ou Ajuda Financeira de terceiros

- Declaração com firma reconhecida em cartório (a declaração deve ser feita por quem paga a pensão ou ajuda financeiramente) [Declaração de pagamento de pensão alimentícia](#) (original)

Atividade Rural

- Notas Fiscais dos últimos seis meses (original e cópia)
- Decore contendo o Pró-labore e a distribuição de lucros dos últimos 3 meses. Caso não aja distribuição de lucros, apresentar declaração do contador (com carimbo do CRC e papel timbrado) contendo tal informação (original)
- Declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, com o valor da renda bruta recebida nos três últimos meses [Declaração de Rendimentos](#) (original)

Rendimentos de Aluguel e/ou Arrendamento

- Contrato de Aluguel com firma reconhecida em cartório e comprovante de recebimento de aluguel dos 3 últimos meses (original e cópia)

Extratos bancários

- Conta corrente, conta salário, conta poupança, aplicações e previdência privada dos 3 últimos meses (original e cópia)

Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)

- Dos 2 últimos anos (exercício 2016 e 2017) Formulário completo e Recibo de entrega (cópia)

Isentos de Declaração de Imposto de Renda

- Consultar e imprimir (ano 2016 e 2017) declaração emitida no site da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> a mensagem que irá aparecer: “Sua declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal”

Imóveis

- IPTU - 2017 (cópia da folha onde consta o valor venal do imóvel) e comprovante de financiamento e condomínio, se for o caso (original e cópia)
- ITR – 2017 (recibo de entrega e formulário completo) e comprovante de financiamento e condomínio, se for o caso (original e cópia)

Declaração de Bens (Imóveis e veículos)

- Declaração reconhecida em cartório com a descrição dos bens que não constem no Imposto de Renda e seus respectivos valores, mesmo sendo financiados [Declaração de bens](#) (original)

<p>Imóvel Cedido</p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração do cedente e IPTU do ano vigente Declaração de imóvel cedido (original e cópia)
<p>Aluguel</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório e recibo de pagamento dos três últimos meses • Ou declaração do proprietário reconhecida em cartório, contendo as informações de valor do aluguel e tempo que residem no imóvel (original)
<p>Veículos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de porte obrigatório (Certificado de Registro e Licenciamento de veículo) (original e cópia) • Nota fiscal de compra do veículo (original e cópia) • Se financiado: comprovante de pagamento (boleto/carnê/débito) (original e cópia) • Consórcio: contrato e comprovante de pagamento (boleto/carnê/débito) (original e cópia)
<p>Certidão de casamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Candidato/pais/filhos (original e cópia) • ou declaração de união estável - reconhecida em cartório Declaração de união estável (original)
<p>Separação/Divórcio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Casamento com averbação (original e cópia) • Termo de audiência ou Formal de Partilha (original e cópia)
<p>Documentos de Identificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão de nascimento do candidato, irmãos e/ou filhos menores (original e cópia) • RG e CPF (original e cópia) <p>Observação: Trazer 2 cópias do RG, CPF e certidão de nascimento do candidato e apenas 1 cópia dos demais membros do grupo familiar</p>
<p>Óbito</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atestado de óbito e inventário (original e cópia)
<p>Comprovante de Endereço recente</p> <ul style="list-style-type: none"> • De todos os componentes do grupo familiar maiores de 18 anos (original e cópia) • Irmãos solteiros que não residam com o grupo familiar - apresentar comprovante de endereço dos 3 últimos meses (original e cópia)
<p>Irmãos casados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Certidão de casamento ou Declaração de União Estável reconhecida em cartório declaração de união estável (original) • Comprovante de endereço

Data ____/____/____

Aluno/Candidato